

AFURADA

LIVING LAB



QUIZ ROTEIRO DA DESCARBONIZAÇÃO

Regulamento de participação

Para divulgar os principais resultados e atividades do projeto Afurada Living Lab, o consórcio de promotores do projeto – Município de Vila Nova de Gaia, GAIURB, CEiia, DST Solar, Innovation Point, UBIWHERE e CEDES – organizará, no dia 26 de março de 2024, um Open Day. Trata-se de uma mostra, aberta a toda a comunidade. Neste contexto, vai decorrer, ao longo do dia, a atividade “Roteiro da Descarbonização”, no âmbito da qual, para além de ficarem a conhecer de perto os resultados do projeto, os participantes poderão ganhar prémios. A atividade, cuja organização é responsabilidade da CEDES - Associação para um Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável, obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1.º ÂMBITO

1. No âmbito do Open Day organizado pelo Afurada Living Lab, para dar a conhecer os principais resultados e atividades do projeto, realizar-se-á a atividade “Roteiro da Descarbonização”.
2. Os participantes que completem o roteiro, composto por cinco pontos de passagem obrigatória e respondam ao Quiz “Roteiro da Descarbonização”, disponível em <https://afuradalivinglab.pt/open-day-jogo/>, poderão habilitar-se a uma trotinete elétrica, uma bicicleta ou um carregador solar, que serão atribuídos pela CEDES.
3. A atividade decorrerá no dia 26 de março de 2024, das 10h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, na Afurada.

2.º PARTICIPANTES

AFURADA

LIVING LAB



1. A atividade “Roteiro da Descarbonização” destina-se à comunidade da Afurada e de Vila Nova de Gaia.
2. Não podem participar na atividade “Roteiro da Descarbonização” menores de 15 anos.
3. Não podem participar na atividade “Roteiro da Descarbonização” nem se habilitar aos prémios os colaboradores dos parceiros no projeto, envolvidos na elaboração do quiz – Município de Vila Nova de Gaia, GAIURB, CEiiA, DST Solar, Innovation Point, UBIWHERE e CEDES.

3.º FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Para participar, basta solicitar um cartão – “Passaporte para a Descarbonização” – aos elementos da organização do evento presentes no local, no dia 26 de março, e posteriormente responder ao quiz “Roteiro da Descarbonização”, disponível em <https://afuradalivinglab.pt/open-day-jogo/>.
2. O “Passaporte para a Descarbonização” guiará o participante por um roteiro, com cinco pontos de passagem obrigatória relacionados com o projeto Afurada Living Lab. À passagem por cada ponto, o participante recebe o respetivo carimbo no “passaporte”. O “Passaporte para a Descarbonização” tem também um QR-Code que direciona para o Quiz digital, que permitirá o apuramento dos vencedores.
3. O Quiz “Roteiro da Descarbonização” estará disponível em: <https://afuradalivinglab.pt/open-day-jogo/>
4. Para se habilitarem a um prémio, os participantes deverão:
 - 4.1 Passar pelos cinco pontos indicados no mapa;
 - 4.2 Responder ao Quiz.
5. A participação é gratuita e limitada a uma por pessoa.

4.º FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

AFURADA

LIVING LAB



1. Existirão dois períodos de participação: o primeiro, da parte da manhã, contemplará as participações registadas entre as 10h30 e as 12h00; o segundo, da parte da tarde, contemplará as participações registadas entre as 14h30 e as 16h00. Em cada um dos períodos serão apurados 3 vencedores.
2. Após o *terminus* de cada um dos períodos de participação acima indicados, serão apurados de entre todas as participações válidas rececionadas, as 3 participações vencedoras, e respetivos 5 suplentes.
3. O apuramento dos vencedores será feito com base na lista ordenada do número de respostas corretas e menor tempo de resposta no Quiz “Roteiro da Descarbonização”, no respetivo período de apuramento.
4. Em caso de empate na aplicação do critério definido no número anterior, os vencedores serão apurados pelo menor tempo de resposta, ao segundo, desde o momento em que se clica em “Começar” até submeter o Quiz, clicando em “Ver Resultado”.
5. Ambos os apuramentos terão lugar na Junta de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, e serão realizados pelos organizadores, respetivamente às 12h15 e às 16h15.
6. Para cada um dos períodos de apuramento, serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º Classificado – Trotinete Elétrica Xiaomi 4 Lite
 - 2º Classificado – Bicicleta RIVERSIDE 100
 - 3º Classificado – Carregador Solar, Sandberg Outdoor Solar 10.000
7. A cada participante não poderá ser atribuído mais do que um prémio.
8. Os prémios não podem, em circunstância alguma, ser convertidos em dinheiro.

5.º ENTREGA E RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Após o apuramento dos vencedores, estes serão contactados, através do número de telefone indicado, com vista à reclamação dos prémios.

AFURADA

LIVING LAB



2. Os prémios deverão ser reclamados no local do evento, no momento determinado na agenda do mesmo para entrega de prémios: apuramento da manhã – 12h30; apuramento da tarde – 16h30.
3. No caso de o vencedor não estar contactável ou não reclamar o respetivo prémio no momento para isso determinado, o prémio passa para o suplente seguinte, e assim sucessivamente.
4. Os prémios só poderão ser levantados por indivíduos maiores de 18 anos, pelo que, caso o vencedor seja menor de idade, terá de se fazer acompanhar do seu representante legal, comprovado mediante apresentação de documento legal, para o levantamento do prémio.
5. Caso o vencedor seja menor de idade e não se faça acompanhar pelo representante legal, no momento de reclamação do prémio no evento, poderá levantar o prémio, fazendo-se acompanhar do representante legal, na Junta de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, de 2ª a 6ª: 9h00-12h30 e 13h30-17h00, no prazo máximo de 7 dias a contar da data de apuramento dos vencedores.

6.º PUBLICIDADE

A publicidade será realizada no website: <https://afuradalivinglab.pt>

7.º TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os elementos solicitados aos participantes são obrigatórios para a participação no Quiz e para se habilitarem a um dos prémios, sendo que os dados pessoais que sejam tratados no âmbito dos mesmos sê-lo-ão com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 (lei que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional) e com a demais legislação aplicável

AFURADA

LIVING LAB



em matéria de proteção de dados pessoais. Assim, no cumprimento do disposto no artigo 13.º do RGPD, a CEDES desde já informa os participantes do seguinte:

1. A Entidade Responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a CEDES, acima melhor identificada.
2. Os dados pessoais dos participantes serão tratados apenas para efeitos da habilitação de prémios, sendo a base legal da respetiva recolha e tratamento o cumprimento de uma obrigação contratual e o consentimento prévio dos participantes ao submeterem os seus dados.
3. Nos termos do número anterior, a CEDES, com vista à atribuição dos prémios, procederá ao tratamento dos seguintes dados pessoais dos participantes: nome, email e número de telefone, pelo que o fornecimento destes dados pessoais constitui condição necessária para a participação na atividade, pois tais dados mostram-se necessários para efeitos de determinação e contacto com os vencedores.
4. Os dados pessoais dos participantes poderão ser transmitidos a empresas parceiras (Subcontratantes) cuja participação se revele indispensável para assegurar a realização da atividade e atribuição dos respetivos prémios, sendo certo que, sempre que estas empresas procedam ao tratamento dos dados pessoais dos participantes, garantimos o mesmo nível de segurança e privacidade no referido tratamento. Para além disso, os dados pessoais dos participantes também poderão ser transmitidos a Autoridades Públicas competentes, ao abrigo de obrigações legais a cumprir pela CEDES.
5. Os dados pessoais dos participantes necessários à participação na atividade “Roteiro da Descarbonização” serão tratados para as finalidades indicadas apenas até à data de encerramento do projeto acima identificado “Afurada Living Lab” - 30 de Abril de 2024.
6. Os dados pessoais dos participantes necessários à atribuição dos prémios serão tratados para as finalidades indicadas apenas durante o período de tempo necessário ao apuramento dos vencedores e consequente atribuição e

AFURADA

LIVING LAB



aceitação dos mesmos, bem como ao cumprimento de obrigações legais respeitantes a tal atribuição.

7. Enquanto titular de dados pessoais, os participantes poderão, a todo e qualquer momento, exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados – nomeadamente, direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação, direito de portabilidade e direito de oposição, ou ainda obter qualquer informação ou exercer quaisquer outro direito no âmbito do RGPD – mediante o contacto da CEDES, para a morada AV. MANUEL VIOLAS 476, 4410-137 SÃO FÉLIX DA MARINHA, ou através do seguinte endereço de e-mail: CEDES@CEDES.pt . A CEDES procederá à análise cuidada dos pedidos dos titulares dos dados, avaliando a sua legitimidade e pertinência, comprometendo-se a dar resposta no prazo legal para o efeito.
8. Se o titular dos dados entender que não foram respeitados os seus direitos, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd): Av. D. Carlos I, 134 – 1.º 1200-651 Lisboa, Tel: 351 213928400, Fax: +351 213976832, email: geral@cnpd.pt.
9. A CEDES aplica medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais dos participantes, em conformidade com as boas práticas. São adotadas medidas administrativas, técnicas e físicas, controlos tecnológicos e procedimentos que visam impedir que os dados pessoais sejam utilizados, acedidos, divulgados, ou destruídos de forma indevida ou não autorizada.
10. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

AFURADA

LIVING LAB



8.º CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação na atividade “Roteiro da Descarbonização” implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, do presente Regulamento, bem como as suas condições.
2. A identificação dos participantes será feita, nos termos do presente Regulamento, através dos dados pessoais devidamente facultados pelos participantes, sendo de carácter obrigatório a inclusão válida de e-mail, nome e número de telefone.
3. Os participantes garantem a veracidade dos dados facultados.
4. Os participantes vencedores autorizam, desde logo, a CEDES a divulgar o seu nome, para quaisquer fins de informação da presente iniciativa, sem que isso lhes dê direito a qualquer compensação, seja a que título for.
5. A CEDES não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos lícitos ou ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da atividade, quer posteriormente.
6. A CEDES reserva-se no direito de, a todo o tempo e sem aviso prévio, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a atividade atribuição dos prémios, comunicando tais circunstâncias através do meio de publicidade acima indicado. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
7. A CEDES não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os vencedores devido a dados incorretos.
8. A CEDES reserva-se no direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o presente Regulamento.
9. A CEDES não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados pelos participantes, nomeadamente pela utilização indevida de dados e/ou elementos pertencentes a terceiros.
10. Em caso algum, a CEDES será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo e utilização dos prémios atribuídos.

AFURADA

LIVING LAB



11. A decisão sobre os casos omissos ou outras situações não previstas neste Regulamento compete à CEDES e das suas decisões não caberá recurso.

Porto, 20 de março de 2024